

Portaria

Data: 24/02/2010**Número:** 007/2010**Assunto:** Alterar termo da Portaria Nº 050/2009, designação de **COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UDESC**, do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.**PORTRARIA Nº 007/2010 (ALTERADA PORT 026/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria Nº 050/2009 designação de **COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UDESC**, do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo Resolução Nº 023/2008/CONSUNI de 23/outubro/2008 e Resolução Nº 033/2004-CONSEPE de 18/10/2004, e CI. s/nº do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC de 24/02/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UDESC,

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente e quadro discente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Com efeitos a contar de 20/maio/2008, pelo período determinado pela UDESC, para:

Betcaria IRACI BORSZCZ - matrícula 2102374 = Coordenador de Apoio da BU/UDESC (Presidente);

Betcaria ALCIMAR OLIVEIRA SAGAZ - matrícula 251040-5 = servidor da BU/UDESC (Secretária);

Com efeitos a contar de 24/fevereiro/2010, pelo período determinado pela UDESC, para:

Prof. Msc. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE– matrícula 275913-6-04= Chefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC;

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO – matrícula 256695-8-01= Coordenadora do Programa de Pós-Graduação “lato sensu”;

Acad. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO- matrícula. EDI 2009.30 = discente indicado pelo Programa de Graduação.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e dando sequência às disposições da Resolução 033/2004/CONSEPE e capítulo I do Regimento Interno das Comissões Permanentes de Seleção das Bibliotecas Setoriais da UDESC (anexo I da mesma Resolução) e Resolução 023/2008/CONSUNI/UDESC de 06/10/2009..

- do prazo:

Permanente, pelo prazo determinado pela UDESC.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 050/2009;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 007 do livro competente

Nº 007 , em 24/02/2010

Florianópolis – SC, 24/02/2010

Laura Marques

Assistente de Gabinete

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC